

**Decreto nº 42, de 08 de Abril de 2021.**

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais), no orçamento corrente.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
03.01.28.843.0101.2.015	3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
03.01.28.843.0101.2.015	3.2.90.21.00.00.00	Juros s/ a Divida p/ Contrato	R\$ 5.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 08 de Abril de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ismael Cássio Elger.**  
Secretário de Administração e Fazenda